

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Revoga os Decretos Legislativos nºs. 04, de 26 de abril de 2000; 01, de 15 de março de 2007; 10, de 19 de setembro de 2007 e o art. 2º do Decreto Legislativo nº 05, de 02 de junho de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs. 04, de 26 de abril de 2000; 01, de 15 de março de 2007; 10, de 19 de setembro de 2007 e o art. 2º do Decreto Legislativo nº 05, de 02 de junho 2015.

Art. 2º Os direitos e garantias eventualmente adquiridos pelos servidores que tenham exercido suas funções com base nos Decretos revogados pelo art. 1º, ficam preservados, nos termos da vigência deste ato, respeitados os princípios da segurança jurídica e da boa-fé.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2552, de 31 de julho a 01 de agosto de 2025.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.